



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PAISAGISMO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Gabinete do Prefeito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSP, OBRAS SERV. PÚBL., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
154	1	6	15	452	10030	904	3.3.90.39	100	Municipal	1.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

54.046.781 IZAIAS LOPES DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.046.781/0001-84, estabelecida no endereço 10 R APOSTOLO JOAO, QUADRA 14;LOTE 16, SETOR AGUA DA VIDA, 75.495-000, JESÚPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPZA, CONSERVAÇÃO E PAIS		10,00	UN	1.540,00	1.500,00
					TOTAL VENCEDOR	15.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de JESÚPOLIS-GO, aos 22/03/2024.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

